



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

SE EXEC COMITES PCJ 21/MAR/2017 16:04 000001414

Ofício 212 /17/IE

São Paulo, 15 de março de 2017

Ref.: Processo nº 190/2015

Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação de atividade de extração de granito e saibro, sob responsabilidade da Embu S.A. Engenharia e Comércio, no município de Itupeva

SE EXEC COMITES PCJ 21/MAR/2017 16:05 000001414

Prezado Senhor

Encaminhamos para análise e manifestação técnicas nos termos da Resolução SMA 54/08, Relatório de Cumprimento de Exigências de março de 2017, elaborado pelo interessado em atendimento ao Parecer Técnico nº 09/2016 de 13/10/2016 do GT-Empreendimentos, do Comitê das Bacias Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e às recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor

Leonildo Ednilson Urbano

Secretário Executivo

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Rua Alfredo Guedes, nº 1949, sala 604 – Edifício Racz Center

Piracicaba/SP

CEP 13.416-901